



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GUERRA AMBIENTAL EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Tomada de Preços Nº. 001/2021  
Processo Originário Nº. 4455/2021  
Processo Aditivo Nº. 823/2022*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 24.396.446/0001-45, estabelecida na Rua Vitória, 07, Arraias, Marataízes - ES, por sua representante legal, **KALINCA GUERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 073.454.577-02, domiciliada na Rua Vitória, 07, Arraias, Marataízes – ES, CEP: 29.345-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 –** Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de valor do Contrato Administrativo Nº. 113/2021** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA RUA MANOEL PIO, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR**

**2.1 –** Fica aditivado em **R\$14.844,41 (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** o valor do Contrato Administrativo Nº. 113/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional: 15.451.0004.1.0007 – Construção, Ref. Ampl. de Muros, Vias, Estradas...; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; **Ficha: 297**; Fonte: 1.520.0019.0000 – CV Obras de Contenção de Encostas;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública; Elemento de Despesa:



4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica; **Ficha: 302**; Fonte: 1.520.0019.0000 – CV Obras de Contenção de Encostas;

**RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO N°. 011/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo N°. 113/2021, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto na Lei n°. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 19 de Abril de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

2. \_\_\_\_\_

**MARCOS TADEU S. BARROS**  
Fiscal de Contratos – Obras e Serv. Urb.

**GUERRA AMBIENTAL EIRELI**  
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
113/2021**

*Tomada de Preços Nº. 001/2021*

*Processo Originário Nº. 4455/2021*

*Processo Aditivo Nº. 823/2022*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA - ES

**Contratado:** GUERRA AMBIENTAL  
EIRELI;

**Objeto:** ACRÉSCIMO DE VALOR DO  
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE  
CONSTRUÇÃO DE MURO DE  
CONTENÇÃO DA RUA MANOEL PIO, NO  
BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO  
DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Do Acréscimo de Valor:** FICA  
ACRESCIDO EM R\$14.844,41  
(QUATORZE MIL OITOCENTOS E  
QUARENTA E QUATRO REAIS E  
QUARENTA E UM CENTAVOS) O VALOR  
DO CONTRATO.

Atílio Vivácqua/ES, 19 de Abril de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260